

**EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA**  
**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20250203005**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED**

**SETOR REQUISITANTE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**PREÂMBULO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrito no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, neste ato representado pelo Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51 e sede na Travessa Rui Barbosa, nº463, Bairro: Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, neste ato representado pela Sra. **MARCIA COELHO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Educação em Exercício**, designada conforme Portaria nº 1054, de 10 de junho de 2025. Com utilização do procedimento auxiliar de **CRENCIAMENTO**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 234, de 23 de maio de 2023.

Os interessados desde que atendam aos requisitos deste edital, poderão apresentar a documentação para habilitação a partir das **08:00 horas** do dia **11/06/2025** até às **14:00 horas** do dia **17/07/2025**, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Deputado Raimundo Cahves, nº 338, Obidos/PA (Setor de Licitação). A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e projeto de Venda acontecerá às **09h** do dia 18 de julho de 2025.

A abertura da sessão pública será às **09h00min do dia 18 de julho de 2025**, no Auditório da Casa da Cultura, localizada na Rua Idelfonso de Guimarães, Bairro Centro, Município de ÓBIDOS - Pará

A Comissão de Agente de Contratação, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação e demais encaminhamentos.

**1. OBJETO:**

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA**, conforme descritos no Termo de Referência deste edital.

**1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A Contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as diretrizes do Programa Nacional de alimentação escolar - PNAE do município de Óbidos/Pá, será fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947 /2009 e das Resoluções nº 6 de 8 de maio de 2020, nº 20 de 2 de dezembro de 2020 e nº 21 de 16 de dezembro de 2021 e Lei nº 14.133/21.

## 2. INTEGRAM ESTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS
- ANEXO III - MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS FORMAIS
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS INFORMAIS
- ANEXO VI – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO VII - TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
- ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

## 3. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes do objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED**, correrão as Dotações Orçamentárias vigentes em 2025 e subsequentes, sob as seguintes classificações:

### **2525 – Fundo Municipal de Educação**

Projeto / Atividade: 12 306 0010 2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Agricultura Familiar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

## 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

A proposta e os documentos exigidos deverão ser entregues e protocolados na Coordenaria de Licitações e Contratos (Setor de Licitação), da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço, data e horário supra citados em dois envelopes lacrados, denominados, respectivamente **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA**, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA  
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR: (FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO FORMAL/INFORMAL)  
Nº DO CPF/CNPJ:  
Nº DA DAP OU Nº DA CAF

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.  
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR: (FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO FORMAL/INFORMAL)  
Nº DO CPF/CNPJ:  
Nº DA DAP OU Nº DA CAF



#### 4.1. ENVELOPE Nº 01 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

4.1.2 **FORNECEDORES INDIVIDUAIS:** deverão apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares.
- Comprovante de Regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal, estadual e municipal.

4.1.3 A aquisição dos gêneros alimentícios de quando comprados de família rural individual, deverá ser feita em nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

4.1.4 **GRUPO INFORMAL:** deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- Proposta de venda com assinatura de todos os agricultores;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares.
- Comprovante de Regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal, estadual e municipal.
- Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

4.1.5 **GRUPOS FORMAIS:** deverão apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Extrato da DAP/CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal – Seguridade social e FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Cópia de estatuto e da ata de posse da diretoria;
- Declaração do representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- Projeto de vendas com dados de todos os agricultores que fornecerão gêneros alimentícios;
- Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

#### 5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar de acordo com Modelo Anexo “II” deste edital.

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado





em até 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s), de acordo com a minuta constante no Anexo III desta Chamada Pública.

- 5.3. O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08/05/2020.
- 5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física ou CAF de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica ou CAF da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para sua regularização.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
  - II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País
  - III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País
- 6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes
  - II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
  - III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica ou CAF) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física ou CAF, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física ou CAF); Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.
- 6.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica ou CAF.
- 6.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

- 7.1. É facultado ao Município, quando entender necessário, solicitar amostras de produtos a serem adquiridos, aos quais serão submetidos a testes de controle de qualidade.





## 8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 8.1. O quantitativo dos gêneros alimentícios a serem fornecidos será enviado aos produtores, de acordo com o cronograma e local de entrega, diariamente, através de comunicação formal (ORDEM DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS), elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda do cardápio.

## 9. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 9.1. No ato da entrega dos gêneros alimentícios os produtos serão analisados se são de boa qualidade e se estão de acordo com as especificações descritas nesta Chamada Pública.
- 9.2. Caso os produtos não estejam em perfeitas condições de consumo, serão devolvidos no ato da entrega e o produtor vencedor deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação da rejeição, substituí-los.
- 9.3. As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.
- 9.4. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.
- 9.5. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
- 9.6. Deverão estar isentas de:
- Substâncias terrosas.
  - Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.
  - Parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.
  - Umidade externa anormal.
  - Odor e sabor estranhos.
  - Enfermidades.
- 9.7. Não deverão estar danificadas por lesões que afetam a sua aparência e utilização.
- 9.8. Caso seja constatado algum tipo de desconformidade nos produtos e haja impossibilidade de substituição do item, será efetuada glosa na nota fiscal, proporcional ao valor do produto.

## 10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente mediante a apresentação de fatura discriminativa, ao produtor de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no projeto de venda, devidamente certificada e atestada.
- 10.2. O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis do mês subsequente do efetivo recebimento dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura pelo contratado, devidamente atestada e liquidada pelo Contratante.
- 10.2.1. O CONTRATADO que não possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação.
- 10.2.2. A conta corrente indicada pelo CONTRATADO deverá, obrigatoriamente, estar relacionada ao CPF sendo da pessoa física, ou se pessoa jurídica, ao CNPJ da matriz ou da filial do vencedor.
- 10.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao CONTRATADO para retificação e reapresentação, acrescentando-se ao prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e da reapresentação.





- 10.2.4. O pagamento estará condicionado ao fornecimento do objeto licitado, de todas as condições de cadastramento e habilitação exigidas pelo Município de Óbidos – Pará.
- 10.3. O Município de Óbidos-PA se exime de quaisquer ônus ou relação contratual de pagamento a ser efetuado a cada Agricultor ou Empreendedor de Base Familiar Rural que integre o GRUPO FORMAL participante da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PMO/SEMED**. Cabe ao GRUPO FORMAL como organização representativa realizar o devido repasse de recursos no valor correspondente ao estabelecido no **PROJETO DE VENDA**.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pela Comissão Permanente de Licitação sempre que não houver recurso.
- 11.2. Não havendo interposição de recursos a Comissão Permanente de Licitação, analisará as propostas e emitirá parecer declarando o(s) vencedor(es) e o resultado do processo, será homologado e adjudicado pela Autoridade Competente do Município
- 11.3. Havendo interposição de recurso, a homologação e adjudicação serão procedidas somente após o julgamento deste.

## 12. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

- 12.1. O interessado será convocado pessoalmente, via e-mail ou por telefone para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação.
- 12.2. O credenciado deverá manter durante toda a execução da avença, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste EDITAL.
- 12.3. O município de Óbidos publicará a habilitação ou inabilitação dos interessados no endereço eletrônico: <https://obidos.pa.gov.br/>

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A presente Chamada Pública está disponível aos interessados no sítio do município no endereço <https://obidos.pa.gov.br/> ou poderá ser obtida junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, no horário das **08h** as **14h**, de segunda a sexta-feira.
- 13.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 13.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP ou CAF /Ano/Entidade Executora, e obedecerão às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP DAP ou CAF/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica ou CAF multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado ( =nº de agricultores familiares inscritos na DAP ou CAF jurídica x R\$ 40.000,00)

- 13.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de





Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como aquelas previstas no art. 89 a 95 da Lei 14.133/2021, que lhe forem pertinentes.

- 13.5. O presente processo de credenciamento poderá ser revogado por razões do interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação, sem direito a qualquer penalidade de multa para a Municipalidade.
- 13.6. O credenciado que descumprir, injustificadamente, as condições estabelecidas, para os atendimentos constantes neste Edital, ensejará, após devidamente comprovadas pelo Município, e dependendo da gravidade e/ou dano/prejuízo acarretado, concedido o direito à ampla defesa e contraditório, a sua imediata exclusão (do rol de credenciados) e descredenciamento, sem prejuízo de aplicação cumulativa das demais sanções administrativas e civis previstas.
- 13.7. O Termo de Credenciamento/Contrato poderá ser alterado, com a devida motivação, nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/2021.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA E DESCREDECIMENTO

14.1. Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. De acordo com o disposto no Artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.2.1. Pela não apresentação da documentação de habilitação, proposta de preços e amostras (quando solicitadas), ou pela apresentação de documentação falsa ou pela não manutenção da proposta:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos,





seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

14.2.2. Pela oferta/envio de proposta de objeto em desacordo com as especificações constantes no Edital:

- I. Advertência
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado em desacordo.

14.2.3. Pela recusa no fornecimento do objeto nos prazos previstos em Edital:

- I. Advertência;
- II. Multa na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto recusado;
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

14.2.4. Pelo atraso no fornecimento do objeto, considerando os prazos exigidos no Edital;

- I. Advertencia;
- II. Multa diária na razão de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto não fornecido, por dia de atraso, a contar do primeiro dia após o término do prazo previsto para entrega do objeto;
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com órgão gerenciador e órgãos participantes do certame, pelo prazo de até 03 (três) anos, de acordo com a gravidade dos fatos, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou contratada.

## 15. DO FORO

15.1. Para solução de qualquer conflito decorrente da presente Chamada Pública fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Óbidos – Pará, 11 de junho de 2025.

**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

**MARCIA COELHO NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e.e  
**Portaria nº 1054/2025**





**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203005**

**1.DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CNPJ: 23.714.191/0001-59 / 30.971.257/0001-51

Endereço: Travessa Rui Barbosa, nº 463 - Bairro: Centro - CEP: 68.250-000

E-mail: [pbosemed@obidos.pa.gov.br](mailto:pbosemed@obidos.pa.gov.br)

**2. JUSTIFICATIVA**

Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos, nos atendimentos de Creches, Pré-Escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental, AEE, Educação de Jovens e Adultos –EJA, Educação Indígena/Quilombola, Ensino Integral e Ensino Médio, necessita da obtenção de gêneros alimentícios diversificados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais, visando promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e/ou suas organizações, produzidos em âmbito local, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional, promovendo o apoio ao desenvolvimento agrário sustentável.

A Resolução MEC nº 06, de 08 de maio de 2020, dispõe em seu Art. 2º que alimentação escolar é todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo e Art. 3º que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado.

Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública está de acordo com as diretrizes da Resolução FNDE nº 02 de abril de 2015, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade.

Na avaliação do Setor de Alimentação Escolar e do Conselho de Alimentação Escolar, a alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Quando falamos em alimentação coletiva, em especial a social ou institucional, estamos nos referindo a uma missão educativa e social de oferecer uma refeição nutricional adequada em termos qualitativos e quantitativos.

A elaboração do cardápio e a avaliação nutricional contou com a colaboração das nutricionistas da instituição SEMED.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Gêneros Alimentícios ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;



A escolha dos itens (produtos) atende as peculiaridades alimentares regionais e as frutas adquiridas neste processo apenas complementam o cardápio de alimentação escolar que será disponibilizado para os alunos no ano de 2025.

Diante desse contexto, a Prefeitura Municipal de Óbidos –PA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, justifica a necessidade da obtenção Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento para atender demandas das Unidades Escolares.

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

**3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O objeto do presente termo de referência é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.**

RESUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UND.	MÊS	COTA ANUAL 10 MESES	ENTREGA
1	<b>Alface</b> - Fruto de aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	500	5.000	QUINZENALMENTE
2	<b>Abacaxi in natura - TAM.MEDIO-</b> Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade, cada unidade com peso aproximado de 1,0 a 1,5 kg.	UND.	400	4.000	QUINZENALMENTE



3	<b>Abacate - TAM.MEDIO-</b> Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade, cada unidade com peso aproximado de 0,5 a 1,0 kg.	KG	200	2.000	SEMANALMENTE
4	<b>Acerola</b> – frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos transparentes e resistentes de 01 kg, em basquetas para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
5	<b>Arroz-</b> Produto da safra, tipo 1, limpo e de boa qualidade, firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações; isento de sujidades, parasitas, larvas e necrosidades, materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente e resistente de 01 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 90 dias. A usina de beneficiamento (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular) deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	KG	500	5.000	MENSALMENTE
6	<b>Ata ou fruta do Conde-</b> Frutos in natura, safra corrente, de aparência fresca e boa qualidade, firmes e intactos, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Na entrega, acondicionado em embalagem de rede de polietileno de 3.0 kg, em caixas de	KG	200	2.000	MENSALMENTE





	madeiras ou basqueta com capacidade para 15 kg.				
7	<b>Batata doce</b> – Regional de primeira qualidade, lavada, com tamanho e cor uniforme, sem defeito na casa, livre de umidade externa, desprovidos de sabor ou odor estranho, sem manchas esverdeadas ou brotos de aspectos frescos, acondicionados em embalagem de rede de polietileno de 3 kg, em caixas de madeiras ou basquetas com capacidade para 15 kg.	KG	300	3.000	SEMANALMENTE
8	<b>Banana branca-</b> Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas e necrosadas; acondicionadas em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	PALMA	600	6.000	QUINZENALMENTE
9	<b>Banana grande</b> - Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	UND.	600	6.000	QUINZENALMENTE
10	<b>Banana prata</b> - Palmas de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta com capacidade para 15 kg.	PALMA	600	6.000	QUINZENALMENTE
	<b>Beijú-</b> Produto do dia, de boa qualidade, com castanha do Pará, coloração tradicional e palatável, sem odores estranhos, ranço ou mofento; acondicionados em saco plástico transparente e resistente com peso de 01				





11	kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias. A casa de farinha (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular) deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	KG	200	2.000	MENSALMENTE
12	<b>Carne bovina- tipo sem osso</b> -Produto em cortes de tiras de qualidade, sem, de aparência de cor e odor fresca e sã; com sebo ou gordura no máximo 10%; isento de sujidades, parasitas, larvas e/ou evidências de decomposição, em conformidade com a legislação em vigor. Na entrega, embalados e congelados, em saco plástico transparente e resistentes, com peso de 01 kg. A unidade de beneficiamento dos cortes da carne (açougue) do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular, deve estar habilitado com registro no SIF, SIE ou SIM. Em cada embalagem do produto externamente deve conter dados de identificação do registro do selo, data de fabricação e validade não superior a 60 dias.	KG	2.000	20.000	MENSALMENTE
13	<b>Carne bovina- tipo moída</b> -Produto de qualidade, moída, de aparência de cor e odor fresca e sã; com sebo ou gordura no máximo 10%; isento de sujidades, parasitas, larvas e/ou evidências de decomposição, em conformidade com a legislação em vigor. Na entrega, embalados e congelados, em saco plástico transparente e resistentes, com peso de 01 kg. A unidade de beneficiamento dos cortes da carne (açougue) do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular, deve estar habilitado com registro no SIF, SIE ou SIM. Em cada embalagem do produto externamente deve conter dados de identificação do registro do selo, data de fabricação e validade não superior a 60 dias.	KG	2.000	20.000	MENSALMENTE
	<b>Carerú</b> - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de				





14	danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Deve ser entregue em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	200	2.000	QUINZENALMENTE
15	<b>Cheiro verde (produto composto de cebolinha+coentro+chicória ou favaca)</b> – Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Deve ser entregue em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	600	6.000	QUINZENALMENTE
16	<b>Colorau</b> – Excelente corante natural, muito utilizado na culinária local, regional e nacional; acondicionados em saco plástico transparente e resistente com peso de até 0,50 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias. O local de beneficiamento (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou par deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	KG	200	2.000	MENSALMENTE
17	<b>Cará</b> – Regional de primeira qualidade, lavada, com tamanho e cor uniforme, sem defeito na casa, livre de umidade externa, desprovidos de sabor ou odor estranho, sem manchas esverdeadas ou brotos de aspectos frescos, acondicionados em embalagem de rede de polietileno de 3 kg, em caixas de madeiras ou basquetas com capacidade para 15 kg.	KG	300	3.000	SEMANALMENTE
18	<b>Caju</b> – Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em basquetas para 15 kg de capacidade,	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE





	com paletes de papelão entre as camadas.				
19	<b>Castanha -da -Amazônia</b> – Amêndoa de boa qualidade, firmes e intactas; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos transparentes e resistentes de 01 kg, em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	80	800	QUINZENALMENTE
20	<b>Chuchu</b> — frutos da safra corrente, isentos de sujidade, sem defeitos mecânicos (quebrados ou batidos), livres de parasitas, larvas e sujidades. Na entrega, acondicionados em sacos de rede de 03 kg, em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas kg 200 2.000 Quinzenalmente	KG	200	2000	QUINZENALMENTE
21	<b>Couve</b> – Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	500	5.000	QUINZENALMENTE
22	<b>Espinafre</b> - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	500	5.000	QUINZENALMENTE
	<b>Farinha de tapioca</b> – Tipo 1, classe branca. Unidade de fornecimento: pacote, saco de polietileno resistente com 2 kg. Características adicionais: isentas de matérias terrosas e parasitas não poderá estar úmida, fermentada ou				





23	rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM, em cada embalagem, não superior a 90 dias).	KG	1.000	10.000	MENSALMENTE
24	<b>Farinha de mandioca</b> - Tipo 1, classe branca. Unidade de fornecimento: pacote, saco de polietileno resistente com 2 kg. Características adicionais: isentas de matérias terrosas e parasitas não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM, em cada embalagem, não superior a 90 dias).	KG	4.000	40.000	MENSALMENTE
25	<b>Feijão manteiguinha</b> - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote, saco de polietileno resistente de 1 kg, em conformidade com a legislação em vigor (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM, em cada embalagem, não superior a 90 dias).	KG	300	3.000	MENSALMENTE
26	<b>Feijão Caupí ou branco</b> – Produto de safra corrente, limpo e de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionados em saco de polietileno transparente e resistente de 01 kg, com rotulagem de procedência e validade não superior a 90 dias.	KG	200	2.000	MENSALMENTE





27	<b>Feijão de corda</b> – Produto de safra corrente e do dia, limpo e de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionados em saco redes plásticas para embalagem de 01 kg, entregues em basquetas para até 15 kg de capacidade.	KG	200	2.000	MENSALMENTE
28	<b>Feijão Quarentinha ou Vermelho</b> – Produto de safra corrente, limpo e de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionados em saco de polietileno transparente e resistente de 01 kg, com rotulagem de procedência e validade não superior a 90 dias.	KG	200	2.000	MENSALMENTE
29	<b>Filé de Peixe</b> - Produtos de aparência fresca e sã, das espécies de Pescada, Dourada, Tambaqui, Filhote, Piaba, Pirarucú, Surubim, filetado de primeira qualidade – sem espinhas, isento de evidências de decomposição. Embalados e congelados, em pratos de isopor com plásticos transparentes, com peso de 01 kg. O local de beneficiamento (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou par deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	KG	1.000	10.000	MENSALMENTE
30	<b>Galinha caipira</b> – Produto abatido, de aparência fresca e sã, de idade até 90 dias, criadas em instalações adequadas, atendendo as normas higiênico-sanitárias de manejo, com peso entre 02 a 03 kg, limpo e eviscerado, com registro no SIF/SIE ou SIM. Embalados em sacos plásticos transparentes e	KG	300	3.000	MENSALMENTE





	resistentes, acondicionadas ou refrigeradas no isopor com gelo.				
31	<b>Graviola</b> – Fruto de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, necrosidade e odor de defensivos agrícolas, com peso entre 02 a 03 kg; acondicionados em basquetas para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
32	<b>Goiaba (vermelha)</b> – Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
33	<b>Goma de tapioca</b> – Produto de boa qualidade, coada, isenta de sujidades e parasitas, com grau de umidade adequada, sem odor estranho ou rançoso; produto próprio para consumo humano; acondicionado em saco de polietileno transparente e resistente de 01 kg, com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias.	KG	200	2.000	MENSALMENTE
34	<b>Jambo</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE





35	<b>Jerimum</b> - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade, cada unidade com peso aproximado de 2,0 a 3,5 kg.	UND	700	7.000	QUINZENALMENTE
36	<b>Limão Cravo/tangerina</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
37	<b>Limão Galego</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
38	<b>Limão Tahiti</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
	<b>Laranja</b> - - TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem				





39	lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	400	4.000	QUINZENALMENTE
40	<b>Maracujá</b> – Frutos de safra corrente, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	100	1.000	QUINZENALMENTE
41	<b>Manga espada</b> – Frutos de safra corrente, fresca e sã, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	300	3.000	SEMANALMENTE
42	<b>Manga rosa – TAMANHO MÉDIO</b> - Frutos de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	300	3.000	SEMANALMENTE
43	<b>Manga cipó</b> – Frutos de safra corrente, fresca e sã, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg,	KG	300	3.000	SEMANALMENTE





	em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.				
44	<b>Melancia</b> – Fruto de safra corrente, fresca e sã, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos com peso entre 03 a 05 kg, isento de sujidades, parasitas e larvas e necrosadas; acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	UND	600	6.000	QUINZENALMENTE
45	<b>Melão</b> – Fruto de safra corrente, fresca e sã, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos com peso entre 2,5 a 04 kg, isento de sujidades, parasitas e larvas e necrosadas; acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	UND	400	4.000	QUINZENALMENTE
46	<b>Macaxeira</b> - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	400	4.000	QUINZENALMENTE
47	<b>Mamão</b> - TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg.	KG	200	2.000	SEMANALMENTE





48	<b>Maxixe</b> – Fruto, in natura de primeira qualidade, graúdos, maduros, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, tamanho uniforme de colheita recente, acondicionado em embalagem rede de polietileno de 3 kg. Entregue em caixa de madeiras ou basquetas para 15 kg com capacidade.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
49	<b>Milho verde</b> – espigas da safra corrente de aparência fresca e sã, com palhas de características verdes, de tamanho e coloração uniformes, isenta de parasitas, larvas e sujidades. Na entrega, acondicionadas em caixas de madeiras ou basquetas com capacidade para 15 Kg.	Kg	200	2.000	MENSALMENTE
50	<b>Pimenta de cheiro</b> – Fruto, in natura de primeira qualidade, graúdos, maduros, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, tamanho uniforme de colheita recente, acondicionado em embalagem rede de polietileno de 2 kg. Entregue em caixa de madeiras ou basquetas para 15 kg com capacidade.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
51	<b>Pepino</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
52	<b>Piracuí</b> – Produto de safra corrente, da espécie acari (Loricariidae) de boa qualidade e palatável, sem espinhas e ossos grosseiros, sem odores estranhos, ranço ou mofento; acondicionados em saco de polietileno transparente e resistente com peso de 01 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias.	KG	100	1.000	MENSALMENTE





53	<b>Pupunha</b> – Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
54	<b>Quiabo</b> – fruto de aparência fresca e sã, de boa qualidade, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, broto, terra aderente, sujidades e odores de defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Devem ser entregues em sacos redes plásticas de 03 kg e acondicionados em caixa de isopor refrigerado.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
55	<b>Tangerina ou Mexerica</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	200	2.000	MENSALMENTE
56	<b>Taperebá</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	200	2.000	QUINZENALMENTE
	<b>Tomate</b> – Devem ser de primeira qualidade, apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade. Não são permitidos defeitos que alterem a sua conformação e aparência,				





57	aconicionado em embalagem rede de polietileno de 2 kg, em caixas de madeiras ou basquetas para 15 kg com capacidade.	KG	300	3.000	QUINZENALMENTE
58	<b>Ovos caipira</b> – Grandes, de galinhas, isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não devem apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	UND	400	4.000	MENSALMENTE
59	<b>Polpa de frutas</b> (goiaba) de boa qualidade, 100%/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	125	1.250	QUINZENALMENTE
60	<b>Polpa de frutas</b> (acerola) de boa qualidade, 100%/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	125	1.250	QUINZENALMENTE
61	<b>Polpa de frutas</b> (maracujá) de boa qualidade, 100%/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	125	1.250	QUINZENALMENTE
62	<b>Polpa de frutas</b> (graviola) de boa qualidade, 100%/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro	KG	125	1.250	QUINZENALMENTE





	no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.				
63	<b>Polpa de frutas</b> (abacaxi) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	125	1.250	QUINZENALMENTE
64	<b>Polpa de frutas</b> (açai) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	125	1.250	QUINZENALMENTE
65	<b>Polpa de frutas</b> (caju) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	125	1.250	QUINZENALMENTE
66	<b>Polpa de frutas</b> (manga) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	125	1.250	QUINZENALMENTE

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos tem amparo legal na Lei Federal N° 14.133/2021 e encontra-se em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 5. DA DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

5.1. O objeto do presente contrato consiste na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da demanda nutricional dos alunos





regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Município, em conformidade com as diretrizes e determinações estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**.

5.2. Os produtos a serem fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, bem como às especificações constantes neste termo de referência e em seus anexos, devendo ser entregues conforme cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade de cada unidade escolar.

## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

## 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O Contratado deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se estiver em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura.

7.5. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação da entrega dos produtos, conforme especificado no contrato, e a apresentação dos seguintes documentos atualizados e regulares:

1. **Nota Fiscal** emitida em nome da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
2. **Documento de identificação (RG e CPF)**
3. **Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)**, ativo e em nome do fornecedor;
4. **Declaração de entrega dos produtos** emitida pela escola ou unidade recebedora, atestando a conformidade com a quantidade, qualidade e frequência pactuadas;
5. **Relatório de execução da entrega**, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação ou órgão gestor do PNAE.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2025, as quais contam nos autos do processo de acordo com Parecer de Dotações Orçamentárias expedido pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Óbidos.

PROJETO/ ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
<p><b>2525 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b></p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0010 2.062 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Agricultura Familiar</p>	Material de Consumo	ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00



## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE, representada pela Prefeitura Municipal de Óbidos, por meio da Secretaria Municipal de Educação:

- 9.1. Providenciar os recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento do contrato, conforme repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- 9.2. Receber os gêneros alimentícios entregues pela CONTRATADA, por meio das unidades escolares ou comissão responsável, verificando a conformidade com as especificações, qualidade, quantidade e cronograma de entrega estabelecidos;
- 9.3. Atestar o recebimento dos produtos e emitir documento comprobatório da entrega para fins de pagamento, desde que cumpridas todas as exigências contratuais e legais;
- 9.4. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA dentro do prazo contratual, após a apresentação da documentação exigida, desde que não haja pendências de ordem técnica ou documental;
- 9.5. Prestar as orientações necessárias à CONTRATADA, visando ao adequado fornecimento dos produtos, bem como à correta aplicação das normas do PNAE;
- 9.6. Comunicar, formal e tempestivamente, quaisquer irregularidades verificadas na execução do contrato, solicitando as devidas correções ou substituições dos produtos, quando for o caso;
- 9.7. Manter fiscalização e controle da execução contratual, podendo designar servidores responsáveis pelo acompanhamento das entregas e cumprimento das cláusulas pactuadas;
- 9.8. Fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no contrato, inclusive em relação ao cronograma de entrega, pontos de recebimento e responsáveis pelo atesto nas unidades escolares.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, pessoa física ou jurídica habilitada como Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural, nos termos da legislação vigente:

- 10.1. Fornecer os gêneros alimentícios conforme as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas no contrato e seus anexos, em especial o Projeto de Venda aprovado;
- 10.2. Entregar os produtos indicado pela Secretaria Municipal de Educação, observando os dias, horários e locais previamente definidos no cronograma de entregas;
- 10.3. Garantir a qualidade e a conservação dos produtos, observando as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, especialmente as exigências da Anvisa, do Ministério da Agricultura e demais órgãos competentes;
- 10.4. Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer produto entregue em desacordo com as especificações contratuais, impróprio para o consumo ou com indícios de deterioração, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 10.5. Apresentar toda a documentação necessária para o recebimento do pagamento, incluindo Nota Fiscal, comprovantes de entrega, documentos de regularidade fiscal e cadastral exigidos pelo PNAE e pela legislação aplicável;
- 10.6. Manter atualizados os dados cadastrais e a regularidade junto ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF (ou DAP, enquanto vigente), sob pena de suspensão do pagamento;
- 10.7. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do contrato, não recaindo sobre a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade subsidiária;



- 10.8. Permitir e facilitar a fiscalização da execução contratual por parte da CONTRATANTE, fornecendo todas as informações solicitadas e permitindo o acesso às atividades relacionadas ao fornecimento dos gêneros alimentícios;
- 10.9. Cumprir rigorosamente a legislação vigente, especialmente as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), as regras sanitárias, ambientais e de segurança alimentar;
- 10.10. Assumir a responsabilidade por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de irregularidades na execução do contrato ou da entrega dos produtos.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução dos futuros Contratos, decorrentes da licitação, será realizada pelas servidoras Francisca Gercilene do Amaral Romero, CPF nº 456.603.442-91 e Karina Siqueira Mamede, CPF: 672.832.252-34 indicadas como futuras Fiscais de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

## 12. DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação das seguintes penalidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa:

- 12.1. Advertência por escrito, nos casos de infrações de menor gravidade, para que a CONTRATADA adote as medidas corretivas cabíveis no prazo determinado pela CONTRATANTE;
- 12.2. Multa moratória, equivalente a até 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado na entrega dos produtos, limitada ao total de 10% (dez por cento);
- 12.3. Multa compensatória, no valor de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos casos de inexecução parcial ou total das obrigações contratuais;
- 12.4. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente, em casos de infração grave ou reincidência;
- 12.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;
- 12.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não exime a CONTRATADA da reparação por eventuais perdas e danos causados à CONTRATANTE, inclusive quanto a prejuízos decorrentes de interrupção no fornecimento da alimentação escolar;
- 12.7. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a natureza e a gravidade da infração, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas do PNAE.

## 13. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

13.1. Objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de contratação.

13.2. Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.

13.3. A CONTRATANTE reservar-se-á o direito de descontar das Faturas/Notas Fiscais os débitos e multas previstas neste Contrato;





13.4. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme prevista na lei de licitações.

13.5. Motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

13.6. São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Referência os anexos abaixo relacionados:

13.6.1. Anexo A – Pauta da Alimentação Escolar

13.6.2. Anexo B – Parecer do Conselho de Alimentação Escolar

13.6.3. Anexo C - Relação Nominal das Escolas Municipais de Óbidos

13.6.4. Anexo D – Mapa Comparativos de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

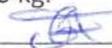
ANEXO I

PAUTA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PAUTA DE ALIMENTOS PARA O ANO LETIVO 2025 PARA SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Gêneros Alimentícios

Item	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	MÊS	COTA ANUAL- (10 meses)	ENTREGA(semanal, quinzenal e mensal)
1	<b>Alface</b> – Fruto de aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	maço	500	5.000	Quinzenalmente
2	<b>Abacaxi in natura</b> - TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade, cada unidade com peso aproximado de 1,0 a 1,5 kg.	Und	400	4.000	Quinzenalmente
3	<b>Abacate</b> - TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade, cada unidade com peso aproximado de 0,5 a 1,0 kg.	kg	200	2.000	Semanalmente

  
Francisca G. Amaral Romero  
Nutricionista

  
Marisa Carla S. Moraes  
Nutricionista  
CRN-7ª REGIÃO 17836

4	<b>Acerola</b> – frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos transparentes e resistentes de 01 kg, em basquetas para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
5	<b>Arroz</b> - Produto da safra, tipo 1, limpo e de boa qualidade, firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações; isento de sujidades, parasitas, larvas e necrosidades, materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente e resistente de 01 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 90 dias. A usina de beneficiamento (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular) deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	kg	500	5.000	Mensalmente
06	<b>Ata ou fruta do Conde</b> - Frutos in natura, safra corrente, de aparência fresca e boa qualidade, firmes e intactos, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Na entrega, acondicionado em embalagem de rede de polietileno de 3.0 kg, em caixas de madeiras ou basqueta com capacidade para 15 kg.	kg	200	2.000	Mensalmente
07	<b>Batata doce</b> – Regional de primeira qualidade, lavada, com tamanho e cor uniforme, sem defeito na casa, livre de umidade externa, desprovidos de sabor ou odor estranho, sem manchas esverdeadas ou brotos de aspectos frescos, acondicionados em embalagem de rede de polietileno de 3 kg, em caixas de madeiras ou basquetas com capacidade para 15 kg.	kg	300	3.000	Semanalmente
08	<b>Banana branca</b> - Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas e necrosadas; acondicionadas em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	palma	600	6.000	Quinzenalmente
09	<b>Banana grande</b> - Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	und	600	6.000	Quinzenalmente

10	<b>Banana prata</b> - Palmas de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta com capacidade para 15 kg.	palma	600	6.000	Quinzenalmente
11	<b>Beijú</b> - Produto do dia, de boa qualidade, com castanha do Pará, coloração tradicional e palatável, sem odores estranhos, ranço ou mofento; acondicionados em saco plástico transparente e resistente com peso de 01 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias. A casa de farinha (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular) deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	kg	200	2.000	Mensalmente
12	<b>Carne bovina- tipo sem osso</b> -Produto em cortes de tiras de qualidade, sem, de aparência de cor e odor fresca e sã; com sebo ou gordura no máximo 10%; isento de sujidades, parasitas, larvas e/ou evidências de decomposição, em conformidade com a legislação em vigor. Na entrega, embalados e congelados, em saco plástico transparente e resistentes, com peso de 01 kg. A unidade de beneficiamento dos cortes da carne (açougue) do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular, deve estar habilitado com registro no SIF, SIE ou SIM. Em cada embalagem do produto externamente deve conter dados de identificação do registro do selo, data de fabricação e validade não superior a 60 dias.	kg	2.000	20.000	Mensalmente
13	<b>Carne bovina- tipo moída</b> -Produto de qualidade, moída, de aparência de cor e odor fresca e sã; com sebo ou gordura no máximo 10%; isento de sujidades, parasitas, larvas e/ou evidências de decomposição, em conformidade com a legislação em vigor. Na entrega, embalados e congelados, em saco plástico transparente e resistentes, com peso de 01 kg. A unidade de beneficiamento dos cortes da carne (açougue) do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular, deve estar habilitado com registro no SIF, SIE ou SIM. Em cada embalagem do produto externamente deve conter dados de identificação do registro do selo, data de fabricação e validade não superior a 60 dias.	kg	2.000	20.000	Mensalmente
14	<b>Carerú</b> - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Deve ser entregue em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	maço	200	2.000	Quinzenalmente

15	<b>Cheiro verde (produto composto de cebolinha+coentro+chicória ou favaca) –</b> Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Deve ser entregue em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	maço	600	6.000	Quinzenalmente
16	<b>Colorau –</b> Excelente corante natural, muito utilizado na culinária local, regional e nacional; acondicionados em saco plástico transparente e resistente com peso de até 0,50 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias. O local de beneficiamento (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou par deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	kg	200	2.000	Mensalmente
17	<b>Cará –</b> Regional de primeira qualidade, lavada, com tamanho e cor uniforme, sem defeito na casa, livre de umidade externa, desprovidos de sabor ou odor estranho, sem manchas esverdeadas ou brotos de aspectos frescos, acondicionados em embalagem de rede de polietileno de 3 kg, em caixas de madeiras ou basqueta com capacidade para 15 kg.	kg	300	3.000	Semanalmente
18	<b>Caju –</b> Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
19	<b>Castanha -da -Amazônia –</b> Amêndoa de boa qualidade, firmes e intactas; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos transparentes e resistentes de 01 kg, em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	80	800	quinzenalmente
20	<b>Chuchu –</b> frutos da safra corrente, isentos de sujidade, sem defeitos mecânicos (quebrados ou batidos), livres de parasitas, larvas e sujidades. Na entrega, acondicionados em sacos de rede de 03 kg, em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas	kg	200	2.000	Quinzenalmente

21	Couve – Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	maço	500	5.000	Quinzenalmente
22	<b>Espinafre</b> - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	maço	500	5.000	Quinzenalmente
23	<b>Farinha de tapioca</b> – Tipo 1, classe branca. Unidade de fornecimento: pacote, saco de polietileno resistente com 2 kg. Características adicionais: isentas de matérias terrosas e parasitas não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM, em cada embalagem, não superior a 90 dias).	kg	1.000	10.000	Mensalmente
24	<b>Farinha de mandioca</b> - Tipo 1, classe branca. Unidade de fornecimento: pacote, saco de polietileno resistente com 2 kg. Características adicionais: isentas de matérias terrosas e parasitas não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM, em cada embalagem, não superior a 90 dias).	kg	4.000	40.000	Mensalmente
25	<b>Feijão manteiguinha</b> - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote, saco de polietileno resistente de 1 kg, em conformidade com a legislação em vigor (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM, em cada embalagem, não superior a 90 dias).	kg	300	3.000	Mensalmente

  
 Francisca G. Amaral Romero  
 Nutricionista  
 CRN-7ª Região 1979

  
 Marisa Carla S. Moraes  
 Nutricionista  
 CRN-7ª REGIÃO 17836

26	<b>Feijão Caupi ou branco</b> – Produto de safra corrente, limpo e de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionados em saco de polietileno transparente e resistente de 01 kg, com rotulagem de procedência e validade não superior a 90 dias.	kg	200	2.000	Mensalmente
27	<b>Feijão de corda</b> – Produto de safra corrente e do dia, limpo e de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionados em saco redes plásticas para embalagem de 01 kg, entregues em basqueta para até 15 kg de capacidade.	kg	200	2.000	mensalmente
28	<b>Feijão Quarentinha ou Vermelho</b> – Produto de safra corrente, limpo e de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionados em saco de polietileno transparente e resistente de 01 kg, com rotulagem de procedência e validade não superior a 90 dias.	kg	200	2.000	Mensalmente
29	<b>Filé de Peixe</b> - Produtos de aparência fresca e sã, das espécies de Pescada, Dourada, Tambaqui, Filhote, Piaba, Pirarucu, Surubim, filetado de primeira qualidade – sem espinhas, isento de evidências de decomposição. Embalados e congelados, em pratos de isopor com plásticos transparentes, com peso de 01 kg. O local de beneficiamento (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou par deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	kg	1.000	10.000	Mensalmente
30	<b>Galinha caipira</b> – Produto abatido, de aparência fresca e sã, de idade até 90 dias, criadas em instalações adequadas, atendendo as normas higiênico-sanitárias de manejo, com peso entre 02 e 03 kg, limpo e eviscerado, com registro no SIF/SIE ou SIM. Embalados em sacos plásticos transparentes e resistentes, acondicionadas ou refrigeradas no isopor com gelo.	kg	300	3.000	Mensalmente

  
**Francisca G. Amaral Romero**  
 Nutricionista  
 CRN-7ª Região 1979

  
**Marisa Carla S. Moraes**  
 Nutricionista  
 CRN-7ª REGIÃO 17836

31	<b>Graviola</b> – Fruto de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, necrosidade e odor de defensivos agrícolas, com peso entre 02 a 03 kg; acondicionados em basquetas para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
32	<b>Goiaba (vermelha)</b> – Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
33	<b>Goma de tapioca</b> – Produto de boa qualidade, coada, isenta de sujidades e parasitas, com grau de umidade adequada, sem odor estranho ou rançoso; produto próprio para consumo humano; acondicionado em saco de polietileno transparente e resistente de 01 kg, com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias.	Kg	200	2.000	Mensalmente
34	<b>Jambo</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
35	<b>Jerimum</b> - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade, cada unidade com peso aproximado de 2,0 a 3,5 kg.	Und	700	7.000	Quinzenalmente
36	<b>Limão Cravo/tangerina</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	200	2.000	Quinzenalmente

  
 Francisca C. Amaral Romero  
 Nutricionista  
 CRN-7ª Região 1979

  
 Marisa Carla S. Moraes  
 Nutricionista  
 CRN-7ª REGIÃO 17836

37	<b>Limão Galego</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	200	2.000	quinzenalmente
38	<b>Limão Tahití</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
39	<b>Laranja</b> - - TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	Kg	400	4.000	Quinzenalmente
40	<b>Maracujá</b> – Frutos de safra corrente, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em basqueta para 15 kg de capacidade.	kg	100	1.000	Quinzenalmente
41	<b>Manga espada</b> – Frutos de safra corrente, fresca e são, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	kg	300	3.000	Semanalmente
42	<b>Manga rosa</b> - TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg.	kg	300	3.000	Semanalmente

  
 Francisca G. Amaral Romero  
 Nutricionista  
 CRN-7ª Região 1979

  
 Marisa Carla S. Moraes  
 Nutricionista  
 CRN-7ª REGIÃO 17836

43	<b>Manga cipó</b> – Frutos de safra corrente, fresca e sã, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	kg	300	3.000	Semanalmente
44	<b>Melancia</b> – Fruto de safra corrente, fresca e sã, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos com peso entre 03 a 05 kg, isento de sujidades, parasitas e larvas e necrosadas; acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	und	600	6.000	Quinzenalmente
45	<b>Melão</b> – Fruto de safra corrente, fresca e sã, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos com peso entre 2,5 a 04 kg, isento de sujidades, parasitas e larvas e necrosadas; acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	und	400	4.000	Quinzenalmente
46	<b>Macaxeira</b> - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	kg	400	4.000	Quinzenalmente
47	<b>Mamão</b> - TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg.	kg	200	2.000	Semanalmente
48	<b>Maxixe</b> – Fruto, in natura de primeira qualidade, grãos, maduros, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, tamanho uniforme de colheita recente, acondicionado em embalagem rede de polietileno de 3 kg. Entregue em caixa de madeiras ou basquetas para 15 kg com capacidade.	kg	200	2.000	Quinzenalmente

  
 Francisca G. Amaral Romero  
 Nutricionista  
 CRN-7ª Região 1979

  
 Marisa Carla S. Moraes  
 Nutricionista  
 CRN-7ª REGIÃO 17836

49	Milho verde- espigas da safra corrente de aparência fresca e sã, com palhas de características verdes, de tamanho e coloração uniformes, isenta de parasitas, larvas e sujidades. Na entrega, acondicionadas em caixas de madeiras ou basquetas com capacidade para 15 kg.	kg	200	2.000	Mensalmente
50	Pimenta de cheiro – Fruto, in natura de primeira qualidade, grãos, maduros, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, tamanho uniforme de colheita recente, acondicionado em embalagem rede de polietileno de 2 kg. Entregue em caixa de madeiras ou basquetas para 15 kg com capacidade.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
51	Pepino - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
52	Piracuí – Produto de safra corrente, da espécie acari (Loricariidae) de boa qualidade e palatável, sem espinhas e ossos grosseiros, sem odores estranhos, ranço ou mofento; acondicionados em saco de polietileno transparente e resistente com peso de 01 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias.	kg	100	1.000	Mensalmente
53	Pupunha – Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
54	Quiabo – fruto de aparência fresca e sã, de boa qualidade, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, broto, terra aderente, sujidades e odores de defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Devem ser entregues em sacos redes plásticas de 03 kg e acondicionados em caixa de isopor refrigerado.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
55	Tangerina ou Mexerica - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas,	kg	200	2.000	Mensalmente

	aconicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.				
56	<b>Taperebá</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	kg	200	2.000	Quinzenalmente
57	<b>Tomate</b> – Devem ser de primeira qualidade, apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade. Não são permitidos defeitos que alterem a sua conformação e aparência, acondicionado em embalagem rede de polietileno de 2 kg, em caixas de madeiras ou basquetas para 15 kg com capacidade.	kg	300	3.000	Quinzenalmente
58	<b>Ovos caipira</b> – Grandes, de galinhas, isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não devem apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	und	400	4.000	Mensalmente
59	<b>Polpa de fruta de goiaba</b> de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	kg	125	1.250	Quinzenalmente
60	<b>Polpa de fruta de acerola</b> - de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	kg	125	1.250	Quinzenalmente
61	<b>Polpa de fruta de maracujá</b> - de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	kg	125	1.250	Quinzenalmente

62	<b>Polpa de fruta de graviola-</b> de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	kg	125	1.250	Quinzenalmente
63	<b>Polpa de fruta de abacaxi-</b> de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	kg	125	1.250	Quinzenalmente
64	<b>Polpa de fruta de açaí-</b> de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	kg	125	1.250	Quinzenalmente
65	<b>Polpa de fruta de cajú-</b> de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	kg	125	1.250	Quinzenalmente
66	<b>Polpa de fruta de manga-</b> de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	kg	125	1.250	Quinzenalmente

**OBESERVAÇÃO - As entregas deverão ser feitas nas segundas e nas terças-feiras no depósito da Alimentação Escolar.**

  
**Francisca G. Amaral Romero**  
 Nutricionista  
 CRN-7ª Região 1979

  
**Marisa Carla S. Moraes**  
 Nutricionista  
 CRN-7ª REGIÃO 17836



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE  
ÓBIDOS – PARÁ

OF. Nº 01/2025

Óbidos (PA), 09 de janeiro de 2025.

A Sr<sup>a</sup>.  
**MARIA ZILDA BENTES SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação  
Óbidos – Pará

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, servimo-nos deste expediente para encaminhar o PARECER da Análise da Proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB) – A inclusão de carne bovina da Agricultura Familiar no Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

Certos de contar com vosso apoio, agradecemos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



*Jean Sávio da Silva Ricarte*  
**Jean Sávio da Silva Ricarte**  
Presidente do CAE  
Decreto 664/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE  
ÓBIDOS – PARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO**

01. NOME Secretaria Municipal de Educação		02. UF PA
03. CNPJ 30.971257/0001-51	04. PROGRAMA Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	05. EXERCÍCIO 2025

**BLOCO 2 – PARECER**

**06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PNAE**

**O Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CAE), do Programa Nacional de Alimentação Escolar no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Após análise da Proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB) chegamos à conclusão que neste primeiro momento, a Carne Bovina - tipo sem osso e a Carne Bovina – tipo moída, seja fornecido pelos Agricultores Quilombolas. Sendo ofertado somente para os Alunos da Educação Quilombolas, de acordo, com as necessidades deles, mas observando se os Fornecedores (Agricultores) preencherão os requisitos exigidos pela Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Art. 2º - V, que estabelece o fornecimento da Alimentação Escolar pela Agricultura Familiar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO**

**07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

Óbidos-PA, 09 de janeiro de 2025.

Jean Sávio da Silva Ricarte  
Presidente do CAE  
Decreto 664/2021

Relio Moreira Gomes

Figueira



**ANEXO C – TERMO DE REFERENCIA**

**RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS POR POLO - REGIÃO DE TERRA FIRME 2025**

PÓLO		ESCOLA	COMUNIDADE	ÁREA	
Área Quilombola	01	Arapucu	<b>E.M.E.F. Profª Wulfilda Rêgo (Sede)</b>	<b>Arapucu</b>	<b>Terra Firme</b>
			E.M.E.F. Profª Antonia Carvalho de Moraes	Muratubinha	Várzea
			E. M. E. F. Pedro Carvalho de Moraes	Muratuba Grande	Várzea
			Anexo da Esc. Profª Antonia Carvalho de Moraes	Mondongo de Baixo	Várzea
			Anexo da Esc. Profª Antonia Carvalho de Moraes	Mondongo de Cima	Várzea
			Anexo da Escola Prof. Wulfilda Rego	Sucuriçu	Terra Firme
	02	São José	<b>E.M.E.F. São José (Sede)</b>	<b>São José</b>	<b>Terra Firme</b>
			E.M.E.F. XV de Novembro	Pataú do Umirizal	Terra Firme
			E.M.E.F. Profª Laura Dias	Nossa Senhora das Graças	Várzea
	03	Cipoal	<b>E.M.E.F. Tenente Pedro Muniz (Sede)</b>	<b>Cipoal</b>	<b>Terra Firme</b>
			E.M.E.F. Frei Ricardo Havertz	Pororoca	Terra Firme
			E.M.E.F. Campos Sales	Pororoca	Terra Firme
E.M.E.F. Francisco Xavier de Araújo			Breu	Terra Firme	
E.M.E.F. Doutor José Paes de Carvalho			Bambu	Terra Firme	
E.M.E.F. José de Alencar			Rio Branco	Terra Firme	
E.M.E.F. Professor Lúcio Santos de Matos			Canta Galo	Terra Firme	
04	Liberdade	<b>E.M.E.F. Manoel da Mota Siqueira (Sede)</b>	<b>Vila Liberdade</b>	<b>Terra Firme</b>	
		Anexo São Francisco da Escola Manoel da Mota Siqueira	Areia	Terra Firme	
		Anexo da Escola Manoel da Mota Siqueira	Rio Branquinho	Terra Firme	
		EMEF. Santo André	Peruana	Terra Firme	
05	Igarapé Açú	<b>E.M.E.F. Mestre Pacífico (Sede)</b>	<b>Igarapé Açú</b>	<b>Terra Firme</b>	
		E.M.E.F. Marilda Carvalho	Ipixuna	Terra Firme	
		Anexo Raimundo Pereira da Conceição da EMEF Mestre Pacífico	Arumã	Terra Firme	
		E.M.E.F. João Fernandes de Oliveira	Andirobal	Terra Firme	
06	Flexal 1	<b>E.M.E.F. Francisco Pinto Pereira (Sede)</b>	<b>Flexal</b>	<b>Terra Firme</b>	
		E.M.E.F. 7 de setembro	Umirizal	Terra Firme	
		E.M.E.F. Professor Acy Barros Pereira	Cuiteua	Terra Firme	
07	Flexal 2	<b>E.M.E.F. Profª Nilson Gomes da Silva (Sede)</b>	<b>Flexal</b>	<b>Terra Firme</b>	
		E.M.E.F. Jonathas Pontes Athias	Cabeceira do Leonel	Terra Firme	
		EMEF. Odete Freitas Pinheiro	Buiussu	Terra Firme	





POLO		ESCOLA	COMUNIDADE	ÁREA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Área Quitombola	08	<b>E.M.E.F. São Benedito (Sede)</b>	<b>Silêncio</b>	Ativada	Ativada
		E.M.E.F. Osvaldo Cruz	Cuecé	Ativada	Ativada
		E.M.E.F. Raimundo da Silva	Centrinho	Ativada	Ativada
		E.M.E.F. Doutor Reinaldo Xerfan	Matá	Terra Firme	Ativada
	09	<b>E.M.E.F. São Sebastião (Sede)</b>	<b>Castanhanduba</b>	<b>Terra Firme</b>	Ativada
		E.M.E.F. Santa Maria	Apuí	Terra Firme	Ativada
		E.M.E.F. Antonio Ribeiro de Vasconcelos	Ponte Grande	Terra Firme	Ativada
		E.M.E.F. Nova Esperança	Serrinha	Terra Firme	Ativada
10	<b>E.M.E.F. Gov. Fernando Guilhon (Sede)</b>	<b>Curumú</b>	<b>Terra Firme</b>	Ativada	
	<b>E.M.E.F. Benedito de Andrade</b>	<b>Fé em Deus</b>	<b>Terra Firme</b>	Ativada	
	E.M.E.F. Sebastião Ferreira da Silva	Irmãos Unidos	Terra Firme	Ativada	
	E.M.E.F. São Francisco	Paraná Maria Tereza	Várzea	Ativada	
11	<b>E.M.E.F. Dr. Romeu de Andrade (Sede)</b>	<b>Repartimento</b>	<b>Terra Firme</b>	Ativada	
	E.M.E.F. Boa Esperança	São João	Terra Firme	Ativada	
	E.M.E.F. Santa Luzia	Santa Luzia	Terra Firme	Ativada	
	Anexo Bom Viver da EMEF Dr. Romeu de Andrade	Bom Viver	Terra Firme	Ativada	
	E.M.E.F. Maria Odenize Figueira	São Vicente	Terra Firme	Ativada	
12	<b>E.M.E.F. Antonio Magalhães (Sede)</b>	<b>São Pedro</b>	<b>Terra Firme</b>	Ativada	
	Anexo Paulo Freire da EMEF Antonio Magalhães	Cabeceira do Rio Branco	Terra Firme		
	E.M.E.F. Miguel Guilherme da Silva	Cabeceira do Mamiá	Terra Firme	Ativada	
13	<b>E.M.E.F. Marcos Rodrigues de Sousa (Sede)</b>	<b>Bom Sossego</b>	<b>Terra Firme</b>	Ativada	
	E.M.E.F. Vagner Monteiro	Santo Antonio	Terra Firme	Ativada	
	E.M.E.F. São Judas Tadeu	Saubão	Terra Firme	Ativada	
	E.M.E.F. Monteiro Lobato	Cruzeirão	Terra Firme	Ativada	
	Anexo São Domingos da EMEF Vagner Monteiro	São Domingos	Terra Firme	Ativada	
	E.M.E.F. Pauxis	Colônia das Pedras	Terra Firme	Ativada	





POLO	ESCOLA	COMUNIDADE	ÁREA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
14	<b>E.M.E.F. Ruy Barata (Sede)</b>	<b>Mamauru</b>	<b>Terra Firme</b>	<b>Ativada</b>
	E.M.E.F. Cristovão Colombo	Sapucaia	Terra Firme	Ativada
	E.M.E.F. Prof. Coracy Cantuário de Andrade	Traíra - Mamauru	Terra Firme	Ativada
	E.M.E.F. Barão do Rio Branco	Jacaré Puru	Terra Firme	Ativada
15	<b>E.M.E.F. Frei Edmundo (Sede)</b>	<b>Frei Edmundo</b>	<b>Terra Firme</b>	<b>Ativada</b>
	E.M.E.F. Antonio Mendes da Silva	Paíol	Terra Firme	Ativada
	E.M.E.F. Casemiro Ribeiro	Surva	Terra Firme	Ativada
	E.M.E.F. Nossa Senhora da Conceição	Bela Vista	Terra Firme	Ativada

### RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS POR POLO – REGIÃO DE VÁRZEA 2025

PÓLO	ESCOLA	COMUNIDADE	ÁREA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
16	<b>E.M.E.F. Aristides de Aquino Vieira (Sede)</b>	<b>São Raimundo</b>	<b>Várzea</b>	<b>Ativada</b>
	E.M.E.F. Samuel de Aguiar Montes	Santa Rita	Várzea	Ativada
	E.M.E.F. Cassilda Helena Rodrigues	Santíssima Trindade	Várzea	Ativada
17	<b>E.M.E.F. Prof. Perpétua Figueira (Sede)</b>	<b>Vila Vieira</b>	<b>Várzea</b>	<b>Ativada</b>
	E.M.E.F. Dom Pedro I	Vila Barbosa	Várzea	Ativada
	E.M.E.F. Prof. Maria Zíbia Andrade Vieira	Ipaupixuna	Várzea	Ativada
18	<b>E.M.E.F. Nossa Senhora de Nazaré (Sede)</b>	<b>Januária</b>	<b>Várzea</b>	<b>Ativada</b>
	E.M.E.F. Felipe Bentes	Ilha Grande	Várzea	Ativada
	E.M.E.F. Armélio Santos	Auerana	Várzea	Ativada
	E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças	Ilha Grande	Várzea	Ativada
19	<b>E.M.E.F. Maria Pinto Marinho (Sede)</b>	<b>Núcleo Novo – Paraná de Baixo</b>	<b>Várzea</b>	<b>Ativada</b>
	E.M.E.F. Gonçalves Costa	Boa Nova	Várzea	Ativada
	E.M.E.F. São Raimundo	Liberdade	Várzea	Ativada
	E.M.E.F. Antonio Pinto Barros	Igarapé do Pinto	Várzea	Ativada
20	<b>E.M.E.F. Cristo Rei (Sede)</b>	<b>Cristo Rei</b>	<b>Várzea</b>	<b>Ativada</b>
	E.M.E.F. Pedro Estanislau Ferreira	Costa dos Ferreira	Várzea	Ativada
21	<b>E.M.E.F. Antonio Teixeira (Sede)</b>	<b>Nossa Senhora das Graças</b>	<b>Várzea</b>	<b>Ativada</b>
	E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus	Costa do Parú	Várzea	Ativada
22	<b>E.M.E.F. Cacilda Pinheiro (Sede)</b>	<b>São Lázaro</b>	<b>Várzea</b>	<b>Ativada</b>
	E.M.E.F. Livramento	Livramento	Várzea	Ativada





### RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS DO MEIO URBANO – 2025

Nº	ESCOLA	BAIRRO	ÁREA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	E.M.E.I.E.F. Irmã Firmina	Perpétuo Socorro	Urbana	Ativada
2	E.M.E.I.E.F. Dom Floriano Loewenau	Cidade Nova	Urbana	Ativada
3	E.M.E.F. Dr. Raymundo Chaves	Cidade Nova	Urbana	Ativada
4	E.M.E.F. Felipe Patroni	Fátima	Urbana	Ativada
5	E.M.E.I.E.F. Frei Edmundo Bonckosch	São Francisco	Urbana	Ativada
6	E.M.E.I.E.F. Guilherme Lopes de Barros	Fátima	Urbana	Ativada
7	E.M.E.I.E.F. Inglês de Souza	Santa Terezinha	Urbana	Ativada
8	E.M.E.I.E.F. Professor José Tostes	Umarizal	Urbana	Ativada
9	E.M.E.I.E.F. José Veríssimo	Centro	Urbana	Ativada
10	E.M.E.I.E.F. Profª Maria Madalena Printes	Centro	Urbana	Ativada
11	E.M.E.I.E.F. Prof. Manuel Valente do Couto	Santa Terezinha	Urbana	Ativada
12	E.M.E.F. São Francisco	Centro	Urbana	Ativada
13	E.M.E.I.E.F. Raimundo Cardoso de Araújo	Bela Vista	Urbana	Ativada
14	C.M.E.I. Perpétuo Socorro	Perpétuo Socorro	Urbana	Ativada
15	E.M.E.F. Hugo Antonio Ferrari	Perpétuo Socorro	Urbana	Ativada

### RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS CONVENIADAS - 2025

Nº	ESCOLA	BAIRRO	ÁREA	SITUAÇÃO FUNCIONAL
01	Centro Educacional Bom Pastor	São Francisco	Urbana	Ativada





## ANEXO D – TERMO DE REFERENCIA

MAPA COMPARATIVO								
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.								
FORNECEDOR 1: EDEMILSON GOMES DA SILVA CPF Nº 022.072.722-51								
FORNECEDOR 2: IDEJANE GOMES DA SILVA CPF Nº 016.302.332-85								
FORNECEDOR 3: OZINETE SANTOS DOS SANTOS CPF Nº 860.726.252-15								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNTD.	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	<b>Alface</b> - Fruto de aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	5.000	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 6,16660	R\$ 30.833,00
2	<b>Abacaxi in natura-</b> TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade, cada unidade com peso aproximado de 1,0 a 1,5 kg.	UND.	4.000	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 9,66660	R\$ 38.666,40
3	<b>Abacate-</b> TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade, cada unidade com peso aproximado de 0,5 a 1,0 kg.	KG	2.000	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 16,00000	R\$ 32.000,00





4	<b>Acerola</b> – frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos transparentes e resistentes de 01 kg, em basquetas para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	2.000	R\$ 12,00	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 9,66660	R\$ 19.333,20
5	<b>Arroz</b> - Produto da safra, tipo 1, limpo e de boa qualidade, firme e intacto sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações; isento de sujidades, parasitas, larvas e necrosidades, materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente e resistente de 01 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 90 dias. A usina de beneficiamento (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular) deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	KG	5.000	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 7,16660	R\$ 35.833,00
6	<b>Ata ou fruta do Conde</b> - Frutos in natura, safra corrente, de aparência fresca e boa qualidade, firmes e intactos, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Na entrega, acondicionado em embalagem de rede de polietileno de 3.0 kg, em caixas de madeiras ou basqueta com capacidade para 15 kg.	KG	2.000	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 7,00000	R\$ 14.000,00
7	<b>Batata doce</b> – Regional de primeira qualidade, lavada, com tamanho e cor uniforme, sem defeito na casa, livre de umidade externa, desprovidos de sabor ou odor estranho, sem manchas esverdeadas ou brotos de aspectos frescos, acondicionados em embalagem de rede de polietileno de 3 kg, em caixas de madeiras ou basquetas com capacidade para 15 kg	KG	3.000	R\$ 15,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 10,33330	R\$ 30.999,90
8	<b>Banana branca</b> - Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas e necrosadas; acondicionadas em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	PALMA	6.000	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 11,00000	R\$ 66.000,00





9	<b>Banana grande</b> - Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	UND.	6.000	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00000	R\$ 36.000,00
10	<b>Banana prata</b> - Palmas de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta com capacidade para 15 kg.	PALMA	6.000	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 13,00	R\$ 9,50000	R\$ 57.000,00
11	<b>Beijú</b> - Produto do dia, de boa qualidade, com castanha do Pará, coloração tradicional e palatável, sem odores estranhos, ranço ou mofento; acondicionados em saco plástico transparente e resistente com peso de 01 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias. A casa de farinha (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular) deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	KG	2.000	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 13,66660	R\$ 27.333,20
12	<b>Carne bovina- tipo sem osso</b> -Produto em cortes de tiras de qualidade, sem, de aparência de cor e odor fresca e sã; com sebo ou gordura no máximo 10%; isento de sujidades, parasitas, larvas e/ou evidências de decomposição, em conformidade com a legislação em vigor. Na entrega, embalados e congelados, em saco plástico transparente e resistentes, com peso de 01 kg. A unidade de beneficiamento dos cortes da carne (açougue) do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular, deve estar habilitado com registro noSIF,SIE ou SIM. Em cada embalagem do produto externamente deve conter dados de identificação do registro do selo, data de fabricação e validade não superior a 60 dias.	KG	20.000	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 48,00	R\$ 32,66660	R\$ 653.332,00





13	<b>Carne bovina- tipo moída</b> -Produto de qualidade, moída, de aparência de cor e odor fresca e sã; com sebo ou gordura no máximo 10%; isento de sujidades, parasitas, larvas e/ou evidências de decomposição, em conformidade com a legislação em vigor. Na entrega, embalados e congelados, em saco plástico transparente e resistentes, com peso de 01 kg. A unidade de beneficiamento dos cortes da carne (açougue) do produtor, produtora, associação, cooperativa ou particular, deve estar habilitado com registro no SIF, SIE ou SIM. Em cada embalagem do produto externamente deve conter dados de identificação do registro do selo, data de fabricação e validade não superior a 60 dias.	KG	20.000	R\$ 26,00	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 32,66660	R\$ 653.332,00
14	<b>Carerú</b> - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Deve ser entregue em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	2.000	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 7,50	R\$ 6,83330	R\$ 13.666,60
15	<b>Cheiro verde (produto composto de cebolinha+coentro+chicória ou favaca)</b> – Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Deve ser entregue em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	6.000	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00000	R\$ 36.000,00
16	<b>Colorau</b> – Excelente corante natural, muito utilizado na culinária local, regional e nacional; acondicionados em saco plástico transparente e resistente com peso de até 0,50 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias. O local de beneficiamento (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou par deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	KG	2.000	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 13,33330	R\$ 26.666,60





17	<b>Cará</b> – Regional de primeira qualidade, lavada, com tamanho e cor uniforme, sem defeito na casa, livre de umidade externa, desprovidos de sabor ou odor estranho, sem manchas esverdeadas ou brotos de aspectos frescos, acondicionados em embalagem de rede de polietileno de 3 kg, em caixas de madeiras ou basquestas com capacidade para 15 kg.	KG	3.000	R\$ 16,00	R\$ 5,00	R\$ 13,00	R\$ 11,33330	R\$ 33.999,90
18	<b>Caju</b> – Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em basquetas para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 8,66660	R\$ 17.333,20
19	<b>Castanha -da -Amazônia</b> – Amêndoa de boa qualidade, firmes e intactas; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos transparentes e resistentes de 01 kg, em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	800	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 38,33330	R\$ 30.666,64
20	<b>Chuchu</b> — frutos da safra corrente, isentos de sujidade, sem defeitos mecânicos (quebrados ou batidos), livres de parasitas, larvas e sujidades. Na entrega, acondicionados em sacos de rede de 03 kg, em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas	KG	2000	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 8,00	R\$ 6,66660	R\$ 13.333,20
21	<b>Couve</b> – Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	5.000	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 5,83330	R\$ 29.166,50
22	<b>Espinafre</b> - Aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Em maço e acondicionado em caixa de isopor refrigerado.	MAÇO	5.000	R\$ 8,00	R\$ 3,00	R\$ 8,50	R\$ 6,50000	R\$ 32.500,00





23	<b>Farinha de tapioca</b> - Tipo 1, classe branca. Unidade de fornecimento: pacote, saco de polietileno resistente com 2 kg. Características adicionais: isentas de matérias terrosas e parasitas não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM, em cada embalagem, não superior a 90 dias).	KG	10.000	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ R\$10,00	R\$ 13,33330	R\$ 133.333,00
24	<b>Farinha de mandioca</b> - Tipo 1, classe branca. Unidade de fornecimento: pacote, saco de polietileno resistente com 2 kg. Características adicionais: isentas de matérias terrosas e parasitas não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM, em cada embalagem, não superior a 90 dias).	KG	40.000	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00000	R\$ 360.000,00
25	<b>Feijão manteiguinha</b> - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacote, saco de polietileno resistente de 1 kg, em conformidade com a legislação em vigor (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM, em cada embalagem, não superior a 90 dias).	KG	3.000	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,66660	R\$ 46.999,80
26	<b>Feijão Cauapé ou branco</b> - Produto de safra corrente, limpo e de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionados em saco de polietileno transparente e resistente de 01 kg, com rotulagem de procedência e validade não superior a 90 dias.	KG	2.000	R\$ 16,00	R\$ 10,00	R\$ 16,00	R\$ 14,00000	R\$ 28.000,00





27	<b>Feijão de corda</b> – Produto de safra corrente e do dia, limpo e de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionados em saco redes plásticas para embalagem de 01 kg, entregues em basquetas para até 15 kg de capacidade.	KG	2.000	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00000	R\$ 24.000,00
28	<b>Feijão Quarentinha ou Vermelho</b> – Produto de safra corrente, limpo e de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos; acondicionados em saco de polietileno transparente e resistente de 01 kg, com rotulagem de procedência e validade não superior a 90 dias.	KG	2.000	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 14,33330	R\$ 28.666,60
29	<b>Filé de Peixe</b> - Produtos de aparência fresca e sã, das espécies de Pescada, Dourada, Tambaqui, Filhote, Piaba, Pirarucú, Surubim, filetado de primeira qualidade – sem espinhas, isento de evidências de decomposição. Embalados e congelados, em pratos de isopor com plásticos transparentes, com peso de 01 kg. O local de beneficiamento (do produtor, produtora, associação, cooperativa ou par deve estar habilitado com registro no SIF/SIE ou SIM.	KG	10.000	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 57,75	R\$ 52,58330	R\$ 525.833,00
30	<b>Galinha caipira</b> – Produto abatido, de aparência fresca e sã, de idade até 90 dias, criadas em instalações adequadas, atendendo as normas higiênico-sanitárias de manejo, com peso entre 02 a 03 kg, limpo e eviscerado, com registro no SIF/SIE ou SIM. Embalados em sacos plásticos transparentes e resistentes, acondicionadas ou refrigeradas no isopor com gelo.	KG	3.000	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 34,33330	R\$ 102.999,90
31	<b>Graviola</b> – Fruto de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, necrosidade e odor de defensivos agrícolas, com peso entre 02 a 03 kg; acondicionados em basquetas para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00000	R\$ 20.000,00





32	<b>Goiaba (vermelha)</b> – Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 9,33330	R\$ 18.666,60
33	<b>Goma de tapioca</b> – Produto de boa qualidade, coada, isenta de sujidades e parasitas, com grau de umidade adequada, sem odor estranho ou rançoso; produto próprio para consumo humano; acondicionado em saco de polietileno transparente e resistente de 01 kg, com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias.	KG	2.000	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00000	R\$ 26.000,00
34	<b>Jambo</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 8,33330	R\$ 16.666,60
35	<b>Jerimum</b> - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade, cada unidade com peso aproximado de 2,0 a 3,5 kg.	UND	7.000	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 11,50	R\$ 12,83330	R\$ 89.833,10
36	<b>Limão Cravo/tangerina</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	2.000	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50000	R\$ 15.000,00





37	<b>Limão Galego</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	2.000	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00000	R\$ 14.000,00
38	<b>Limão Tahiti</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 8,16660	R\$ 16.333,20
39	<b>Laranja</b> - - TAM.MEDIO- Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	4.000	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 11,33330	R\$ 45.333,20
40	<b>Maracujá</b> - Frutos de safra corrente, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	1.000	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 13,83330	R\$ 13.833,30
41	<b>Manga espada</b> - Frutos de safra corrente, fresca e sã, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	3.000	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00000	R\$ 36.000,00





42	<b>Manga rosa – TAMANHO MÉDIO</b> - Frutos de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	3.000	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 13,66660	R\$ 40.999,80
43	<b>Manga cipó</b> – Frutos de safra corrente, fresca e são, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	3.000	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 13,66660	R\$ 40.999,80
44	<b>Melancia</b> – Fruto de safra corrente, fresca e são, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos com peso entre 03 a 05 kg, isento de sujidades, parasitas e larvas e necrosadas; acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	UND	6.000	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 26,66660	R\$ 159.999,60
45	<b>Melão</b> – Fruto de safra corrente, fresca e são, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos com peso entre 2,5 a 04 kg, isento de sujidades, parasitas e larvas e necrosadas; acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	UND	4.000	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,33330	R\$ 49.333,20
46	<b>Macaxeira</b> - Boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	4.000	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 9,16660	R\$ 36.666,40





47	<b>Mamão - TAM.MEDIO</b> - Frutos de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg.	KG	2.000	R\$ 13,00	R\$ 10,00	R\$ 9,50	R\$ 10,83330	R\$ 21.666,60
48	<b>Maxixe</b> – Fruto, in natura de primeira qualidade, graúdos, maduros, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, tamanho uniforme de colheita recente, acondicionado em embalagem rede de polietileno de 3 kg. Entregue em caixa de madeiras ou basquetas para 15 kg com capacidade.	KG	2.000	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 12,66660	R\$ 25.333,20
49	<b>Milho verde</b> – espigas da safra corrente de aparência fresca e são, com palhas de características verdes, de tamanho e coloração uniformes, isenta de parasitas, larvas e sujidades. Na entrega, acondicionadas em caixas de madeiras ou basquetas com capacidade para 15 Kg.	Kg	2.000	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,33330	R\$ 24.666,60
50	<b>Pimenta de cheiro</b> – Fruto, in natura de primeira qualidade, graúdos, maduros, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, tamanho uniforme de colheita recente, acondicionado em embalagem rede de polietileno de 2 kg. Entregue em caixa de madeiras ou basquetas para 15 kg com capacidade.	KG	2.000	R\$ 35,00	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 29,33330	R\$ 58.666,60
51	<b>Pepino</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livres de parasitas e larvas; acondicionados em sacos rede de 03 kg, podem ser entregues em basqueta para 15 kg de capacidade, com paletes de papelão entre as camadas.	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00000	R\$ 16.000,00
52	<b>Piracuí</b> – Produto de safra corrente, da espécie acari (Loricariidae) de boa qualidade e palatável, sem espinhas e ossos grosseiros, sem odores estranhos, ranço ou mofento; acondicionados em saco de polietileno transparente e resistente com peso de 01 kg; com rotulagem de procedência e validade não superior a 60 dias.	KG	1.000	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00000	R\$ 60.000,00





53	<b>Pupunha</b> – Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	2.000	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 15,00	R\$ 24,00000	R\$ 48.000,00
54	<b>Quiabo</b> – fruto de aparência fresca e sã, de boa qualidade, perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física e mecânica, doenças, broto, terra aderente, sujidades e odores de defensivos agrícolas, podendo ser orgânicos. Devem ser entregues em sacos redes plásticas de 03 kg e acondicionados em caixa de isopor refrigerado.	KG	2.000	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00000	R\$ 18.000,00
55	<b>Tangerina ou Mexerica</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	2.000	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 15,00	R\$ 13,66660	R\$ 27.333,20
56	<b>Taperebá</b> - Frutos de safra corrente, do dia, de boa qualidade, firmes e intactos; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isentos de sujidades, livre de parasitas e larvas, acondicionados em sacos rede de 03 kg, em caixa de madeira ou basqueta para 15 kg de capacidade.	KG	2.000	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 9,00000	R\$ 18.000,00
57	<b>Tomate</b> – Devem ser de primeira qualidade, apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade. Não são permitidos defeitos que alterem a sua conformação e aparência, acondicionado em embalagem rede de polietileno de 2 kg, em caixas de madeiras ou basquetas para 15 kg com capacidade.	KG	3.000	R\$ 15,00	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 14,33330	R\$ 42.999,90
58	<b>Ovos caipira</b> – Grandes, de galinhas, isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não devem apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	UND	4.000	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,16660	R\$ 12.666,40





59	<b>Polpa de frutas</b> (goiaba) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	1.250	R\$ 10,00	R\$ 16,00	R\$ 23,00	R\$ 16,33330	R\$ 20.416,63
60	<b>Polpa de frutas</b> (acerola) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	1.250	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 15,66660	R\$ 19.583,25
61	<b>Polpa de frutas</b> (maracuja) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	1.250	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00000	R\$ 25.000,00
62	<b>Polpa de frutas</b> (graviola) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	1.250	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00000	R\$ 25.000,00
63	<b>Polpa de frutas</b> (abacaxi) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	1.250	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 23,00	R\$ 18,33330	R\$ 22.916,63
64	<b>Polpa de frutas</b> (açai) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	1.250	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 21,66660	R\$ 27.083,25





65	<b>Polpa de frutas</b> (caju) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	1.250	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 25,00	R\$ 19,00000	R\$ 23.750,00
66	<b>Polpa de frutas</b> (manga) de boa qualidade, 100°/natural da fruta, concentrada, em embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, não inferior a 180 dias, data de fabricação. Sem adição de açúcar. contendo registro no Ministério da agricultura e SIE OU SIM.	KG	1.250	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 16,666600	R\$ 20.833,25
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 4.375.407,94</b>





**ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA GRUPOS FORMAIS E  
INFORMAIS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203005**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED		
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>		
GRUPO FORMAL OU INFORMAL		
1. Nome do Proponente	2. CNPJ/CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone	
<b>II - FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>		
1. Nome do Agricultor(a) Familiar/Associado		
2. CNPJ/CPF		
3. DAP ou CAF		
4. Banco/Agência		
5. Nº Conta Corrente		
<b>III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	
<b>IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>		

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total





--	--	--	--	--	--

Total do projeto

OBS: \* **Preço publicado na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED**

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade e	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos

Total do Projeto:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura dos Agricultores / Associados	





**ANEXO III - MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA FORNECEDORES  
INDIVIDUAIS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203005**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física ou CAF		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Total do Projeto:					
OBS: * <b>Preço publicado na CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED</b>					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		





**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS  
FORMAIS**

**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 – PMO/SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250203005**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS FORMAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, representante da Cooperativa/ Associação \_\_\_\_\_, com CNPJ n° \_\_\_\_\_ e DAP Jurídica n° \_\_\_\_\_ — declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Óbidos,PA, XX de xx de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS  
OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS INFORMAIS**

**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 – PMO/SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250203005**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – GRUPOS INFORMAIS OU  
FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ e DAP \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ física n° \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no Programa  
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no  
projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Óbidos,PA, XX de xx de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura





## ANEXO VI - ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025 -PMO/SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20250203005

#### ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ n° \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei n° 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
LICITANTE – CPF / CNPJ





## ANEXO VII - TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203005

#### TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (**nome da entidade executora**), com (**CNPJ**), representada por (**nome do representante legal**), (**CPF Nº**) recebeu em **xx de xx de 2025** ou ou durante o período **de xxx a xxx de 2025** do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) dos produtos abaixo relacionados:

Produto

Quantidade

Unidade

Valor unitario

Valor total

Totais

**(\*)Anexar notas fiscais ou recibos válidos**

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ XXX (EXTENSO).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Óbidos (PA), XXX DE XX DE 2025

\_\_\_\_\_  
Representante da Prefeitura (quem recebe a mercadoria)

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor





## ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203005

#### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E (EMPRESA/CNPJ), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, na cidade de Óbidos- PA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.131.180/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na XXXX, nº xx xxx, Óbidos/PA, portador do CPF nº XXX e Cédula de Identidade sob nº XXX, doravante denominado CONTRATANTE e XXXXX, pessoa jurídica/pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº .XXX, com endereço na XXX Município de xxx, representada neste ato por xxxx, doravante denominada xxxx, celebram o presente CONTRATO fundamentados nas disposições no §1º do art.14 da Lei nº 11.947 /2009 e das Resoluções nº 6 de 8 de maio de 2020, nº 20 de 2 de dezembro de 2020 e nº 21 de 16 de dezembro de 2021 e Lei nº 14.133/21.e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025 – PMO/SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20250203005**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, até o dia XXXX, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios contidas em edital.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme a Resolução nº 21 de 16 de novembro 2021, por DAP ou CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA:

4.1. O valor total estimado do presente contrato corresponde ao valor de R\$ XXXX (EXTENSO)

4.2. O quantitativo dos gêneros alimentícios a serem fornecidos será enviado aos produtores, de acordo com o cronograma e local de entrega, através de comunicação formal (ORDEM DE FORNECIMENTO DE





GENEROS ALIMENTICIOS), elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme demanda do cardápio.

- 4.3.O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda (ANEXO VII) pela pessoa responsável pela Secretaria de Educação.
- 4.4.O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer

### RELAÇÃO DE PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
XXX	XX	XX	XX	XX	XX
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$</b>	

#### 5. CLÁUSULA QUINTA:

5.1. As despesas decorrentes do objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025** correrão as Dotações Orçamentárias vigentes em 2025, sob as seguintes classificações:

5.2. **2525 – Fundo Municipal de Educação**

Projeto / Arividade: 12 306 0010 2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação

Escolar Agricultura Familiar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### 6. CLÁUSULA SEXTA:

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, no prazo de até 15 dias úteis.

6.2. O CONTRATADO que não possuir **conta corrente** no **Banco do Brasil** poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação.

6.3. A **conta corrente** indicada pelo CONTRATADO deverá, obrigatoriamente, **estar relacionada ao CPF** sendo da pessoa física, ou se pessoa jurídica, ao CNPJ da matriz ou da filial do **licitante vencedor**.

6.4. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao CONTRATADO para retificação e reapresentação, acrescentando-se ao prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e da reapresentação.

6.5. O pagamento estará condicionado ao fornecimento do objeto licitado, de todas as condições de cadastramento e habilitação exigidas pelo Município de ÓBIDOS.

6.6. O Município de ÓBIDOS/PA se exime de quaisquer ônus ou relação contratual de pagamento a ser efetuado a cada Agricultor ou Empreendedor de Base Familiar Rural que integre o GRUPO FORMAL participante da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PMO/SEMED**. Cabe ao GRUPO FORMAL como organização representativa realizar o devido repasse de recursos no valor correspondente ao estabelecido no PROJETO DE VENDA



## 7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

## 8. CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 026/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

## 9. CLÁUSULA NONA:

9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

10.2. Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria Municipal de Educação designa a Nutricionista, ou outro servidor público que vier a substituí-la, para fiscalizar, acompanhar, gerir e controlar a execução do contrato.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 – PMO/SEMED**, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

14.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas e publicadas no Diário do Município.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

16.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou **até o dia XXXX, após a assinatura do contrato.**

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

18.1. É competente o Foro da Comarca de Óbidos/PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Óbidos/PA XX de xxx de 2025

\_\_\_\_\_  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_  
Testemunhas 2: \_\_\_\_\_